

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento de aquisição de 10 galões de 3.600 litros de tinta esmalte sintético cor palha, 4 galões de 5 litros de thinner do mais forte, 3 galões de 3.600 litros de tinta de esmalte sintético cor palha, 1 litro de fundo prime para mantas neutro, 10 metros de 4 manta multiuso 10mx20cm, 20 máscaras azuis, 1 celote de telha plam natural, 1 pistola pintura modelo 90 ar direto, 10 palhas de aço nº01, 2 rolos de pintura anti gota 23cm, 2 rolos de pintura peludo 23 cm, 4 pincéis de 2 polegadas, 5 pares de luvas pretas mão contato, 10 fitas crepes de 24/ média, 4 luminárias tubular led slim 36w 6500k 120cm, 1 conjunto 2 interruptores simples e uma tomada, 4 tomadas simples 20ª cor branca, 1 Int. Aria 2 Tec Simp+Tom 57241073. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a aquisição do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento da aquisição e para o cumprimento da obrigação esperada.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

Será informada pelo setor jurídico desta municipalidade, levando em consideração as leis vigentes que regem as contratações públicas.

3. DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, através do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Departamento Jurídico, Contabilidade, Controle interno e esferas administrativas do Município de Silvânia, que tem como atribuições realizar os procedimentos cabíveis para contratações e aquisições.

O Espaço Cultural Juvenal Tavares foi projetado inicialmente como o “Cinema Municipal de Silvânia” e foi inaugurado em 31 de março de 1963 como “Cine Teatro de Silvânia”, durante a gestão do então prefeito Milton Tavares de Sousa. A obra foi executada sob a liderança do pedreiro Antônio Cotrim, pai do professor e escritor silvaniense, Edmar Camilo Cotrim, que inclusive relata, em seu livro “Enredo e Personagens”, detalhes da história do cinema em Silvânia, que depois de várias salas provisórias, finalmente ganhou um espaço próprio com o Cine Teatro. A partir de sua inauguração, o prédio não apenas funcionou como uma sala de cinema, mas também serviu de palco para espetáculos musicais e peças teatrais, entre outros eventos do município. Com o passar do tempo, e com a diminuição do interesse da sociedade silvaniense na programação exibida na sala, em 1973 o prefeito José Caixeta Tavares,

Decidiu alugar o prédio para ser utilizado pela iniciativa privada. Durante quinze anos, José Antônio da Silva (o “Gordo do Cinema”, como era chamado) administrou o

funcionamento do prédio, período em que o estabelecimento ficou conhecido como “Cine Cristal”, até fechar as portas em fins da década de oitenta, o que se deu por diversos motivos, incluindo a falta de interesse da população pela programação oferecida. Em 1992, depois de passar por alguns reparos como a troca do forro e das cadeiras, o espaço foi reinaugurado durante a segunda gestão do prefeito José Denisson de Sousa, e através de um projeto de lei aprovado na câmara municipal, ganhou o nome de “Espaço Cultural Juvenal Tavares”, em homenagem ao pai de Milton Tavares de Sousa que propôs o projeto original. Infelizmente, em virtude do precário estado do telhado que oferecia riscos à comunidade, no início dos anos 2000 o prédio estava novamente abandonado sendo inclusive interditado pela defesa civil em 2009. Finalmente em 2012 o telhado foi restaurado durante a gestão da prefeita Gilda Naves, um ano antes das comemorações dos cinquenta anos do espaço em 2013 no mandato do então prefeito José da Silva Faleiro, que foi celebrado com uma série de exposições cinematográficas. O presente termo se justifica tendo em vista o valor histórico e cultural do espaço, que inclusive, e já contribuiu enormemente com a população do município, tanto na forma de cinema, quanto de um espaço cultural, utilizado para realizações das mais diversas atividades, tanto teatrais como musicais, exposições entre outras. O espaço foi utilizado até pouco antes da pandemia de Covid - 19 como escola de música e também como a sede dos trabalhos de um importante grupo independente de teatro (ING) formado por um grupo de jovens da localidade, tanto para seus ensaios como para a apresentação de importantes obras. Desse modo, o espaço atua como um grande estímulo para as diversas manifestações do rico patrimônio imaterial presente no município de Silvânia, valorizando assim estas manifestações culturais do próprio município. Com a revitalização do prédio, o espaço servirá como um grande centro de apresentação dos resultados obtidos através desse e de vários projetos de incontáveis artistas presentes no município.

Com o exposto acima, o presente termo se justifica tendo em vista a necessidade da compra dos itens complementares à reforma do espaço, ora em andamento.

4. OBJETIVO:

O presente Termo de referência tem por objeto, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência. Esta ação servirá para atendimento da comunidade artística, o lazer de nossos munícipes, bem como atrairá turistas para prestigiar um dos símbolos de nossa história.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, o objeto a ser comprado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	QTD.
01	Tinta esmalte sintético cor palha	Galões de 3.600 litros	03
01	Fundo praime para mantas neutrol	Litro	01
01	Manta multiuso10mx20 centímetros	Metros	10
01	Celote Telha plam natural		01
01	Tinta Esmalte sintético brilhante platina	Galões de 3.600 litros	10
01	Thiner	Galões de 5 litros	04
01	Pistola pintura modelo 90 ar direto		01
01	Palhas de aço N°01		10
01	Rolos de pintura anti gota	23cm	02
01	Rolos de pintura peludo	23cm	02
01	Pincéis para pintura	2 polegadas	04
01	Luvas pretas mão contato	Pares	05
01	Fitas crepes	24MT	10
01	Luminárias tubular led slim	36w 6500k 120cm	04
01	2 interruptores simples e 1 tomada	Conjunto	01
01	Tomada simples cor branca	20A	04
01	Interruptor 2 Tec Simp+ Tom 57241073		01
01	Máscaras azuis		20

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS/ DAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

6.1 A entrega dos produtos deve ser feita 05 (dias) após envio da ordem de compras no Espaço Cultural Juvenal Tavares, situada na Rua Couto Magalhães, Bairro: Centro, aos cuidados de Alano Vieira, responsável pela reforma do espaço.

7. DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

Será realizado pelo setor de compras da prefeitura municipal de Silvânia-GO, mediante pesquisa de mercado local e/ou plataformas.

8. PROPOSTA DE PREÇOS:

Os documentos de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTAÇÕES devem ser registrados no E-mail do Setor de Compras da Prefeitura de Silvânia, conforme e-mail cadastrado na Certidão de Publicação anexada na publicação.

9. DOCUMENTAÇÕES:

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo acompanhado das modificações averbadas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratante;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratante;
- VI. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Será informado pelo setor de contabilidade desta municipalidade

11. DA FISCALIZAÇÃO / ATESTAÇÃO:

O responsável pela fiscalização do Termo de referência é Wanessa Cristina da Silva Guerra e a responsável pela elaboração do termo é Núbia Otávia do Nascimento.

Ricardo Aparecido Guerra

Secretário Municipal da Cultura, Turismo e Juventude